PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236/16

Considerando o grande número de colocação de cartazes, letreiros e pichações em locais irregulares, que impactam negativamente na estética da Cidade e são proibidos pela Legislação Municipal;

considerando o grande número de pessoas desempregadas no Município de Salvador, que buscam nas atividades autônomas e na prestação de serviço o seu rendimento para sobrevivência;

considerando que essas publicações serão um grande apoio para estes profissionais que não possuem condição de divulgação de suas atividades, podendo melhorar o seu rendimento e possibilitando a população o acesso aos serviços prestados para contratação.

Os letreiros serão colocados em áreas de grande circulação, como por exemplo: estações de transbordo, órgãos municipais, praças, divulgação, mercados, feiras municipais e também no site da Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda (SEDES).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de espaços publicitários gratuitos para a divulgação de lista de prestação de serviços de profissionais autônomos de baixa renda no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.

LEANDRO GUERRILHA